

PORTARIA Nº 1454 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**Concede férias à servidora pública municipal,
Nuceia dos Santos, ocupante do cargo efetivo
de Auxiliar de Enfermagem, da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **NUCEIA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.580.052.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 830.925.799-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2022 a 31.05.2023**, com direito ao gozo no período de **05.06.2023 a 04.07.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (06.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1454 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Nuceia dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **NUCEIA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.580.052.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 830.925.799-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2022 a 31.05.2023**, com direito ao gozo no período de **05.06.2023 a 04.07.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e três (06.06.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021